

**CLIPPING DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

08.08.2022

**SEÇÃO I****AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA****CONSULTA PÚBLICA Nº 51, DE 28 DE JULHO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 242, inciso IV, do Regimento Interno da Anatel (RIA), aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, em conformidade com o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, e com a Portaria nº 14, de 5 de janeiro de 2017, da Anatel, que designou a autoridade responsável pelo monitoramento da aplicação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação (LAI), no âmbito da Agência, submete a comentários e sugestões do público geral, nos termos do constante nos autos do Processo nº 53500.029432/2022-41, a proposta de bases de dados a serem divulgadas na vigência do Plano de Dados Abertos da Anatel que vigorará de novembro de 2022 a outubro de 2024.

O texto completo da proposta (SEI nº 8601488) estará disponível no endereço eletrônico <https://apps.anatel.gov.br/ParticipaAnatel/Home.aspx>, a partir das 14h00 do dia 8 de agosto de 2022.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas, preferencialmente, por meio do formulário eletrônico do Sistema Participa Anatel, indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 23h59min do dia 22 de agosto de 2022.

As manifestações recebidas merecerão exame pela Anatel e permanecerão à disposição do público na Biblioteca da Agência.

ANA BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA
Superintendente Executiva

**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO
GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES****ATOS DE 1º DE AGOSTO DE 2022**

Nº 11.060 Processo nº 53500.298139/2022-22. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CLUBE ENTRE AMIGOS LTDA, CNPJ 02.063.945/0001-88, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Pérola d'Oeste/PR.

Nº 11.067 Processo nº 53500.288279/2022-92. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO CIDADE LTDA, CNPJ 80.583.941/0001-34, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Wenceslau Braz/PR.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

SEÇÃO III**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO****DEPARTAMENTO DE OUTORGA E PÓS OUTORGA****COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGAS****EDITAL Nº 134/2022/SEI-MCOM**

O Coordenador-Geral de Outorgas, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições e, ainda, o que consta no processo nº 53900.021558/2014-55, resolve pelo presente Edital, NOTIFICAR à RÁDIO JORNAL DE SOUSA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.356.866/0001-04, por se encontrar em lugar incerto e não sabido e/ou sem possibilidade de entrega de correspondências, conforme motivos constantes dos registros dos Correios e/ou das devoluções de AR Postal, para apresentar resposta no prazo de 90 (noventa) dias, contado da publicação do presente Edital, da(s) exigência(s) disposta(s) na Nota Técnica nº 10946/2022/SEI-MCOM, em função de instrução do processo de Adaptação de Outorga (de OM para FM), na localidade de Sousa/PB, sob pena de, não o fazendo, ter o processo Arquivado nos ditames dos Arts. 40 e 52 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. A Resposta/documentação deverá ser remetida, preferencialmente, por meio do Sistema CADSEI, em URL <http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf>, conforme determina o artigo 17, do capítulo V, da Portaria nº 3399/2018/SEI-MCTIC, de 05/06/2018, que dispôs sobre a utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-MCOM, ou à Secretaria de Radiodifusão, no endereço: Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo Oeste - 3º Andar - CEP: 70.044-900 - Brasília/DF.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

EDITAL Nº 136/2022/SEI-MCOM

O Coordenador-Geral de Outorgas, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições e, ainda, o que consta no processo nº 53000.018156/2014-17, resolve, NOTIFICAR à Rádio Clube de Barras Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.328.383/0001-85, por se encontrar em lugar incerto e não sabido e/ou sem possibilidade de entrega de correspondências, conforme motivos constantes dos registros dos Correios e/ou das devoluções de AR Postal, para apresentar resposta no prazo de 90 (noventa) dias, contado da publicação do presente Edital, da(s) exigência(s) disposta(s) na Nota Técnica nº 10947/2022/SEI-MCOM em função de instrução do processo de Adaptação de Outorga (de OM para FM), na localidade de Barras/PI, sob pena de, não o fazendo, ter o processo Arquivado nos ditames dos arts. 40 e 52 da Lei n 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Consigna-se que, a Resposta/documentação deverá ser remetida, por meio do Sistema CADSEI, constante na URL <http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf>, conforme determina o artigo 17, do capítulo V, da Portaria nº 3399/2018/SEI-MCTIC, de 05/06/2018, que dispôs sobre a utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-MCOM, ou à Secretaria de Radiodifusão, no endereço: Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo Oeste - 3º Andar - CEP: 70.044-900 - Brasília/DF.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

EDITAL Nº 137/2022/SEI-MCOM

O Coordenador-Geral de Outorgas, Da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições e, ainda, o que consta no processo nº 53000.015613/2014-11, resolve, NOTIFICAR à Rádio Cultura de Cambará Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 77.276.665/0001-57, no prazo de 90 (noventa) dias, contado da publicação do presente Edital, para apresentar resposta da(s) exigência(s) disposta(s) na Nota Técnica nº 10998/2022/SEI-MCOM, em função de instrução do processo de Adaptação de Outorga (de OM para FM), na localidade de Cambará/PR, sob pena de, não o fazendo, ter o processo Arquivado nos ditames dos arts. 40 e 52 da Lei n 9.784, de 29 de janeiro de 1999. A Resposta/documentação deverá ser remetida, por meio do Sistema CADSEI, constante na URL <http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf>, conforme determina o artigo 17, do capítulo V, da Portaria nº 3399/2018/SEI-MCTIC, de 05/06/2018, que dispôs sobre a utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-MCOM, ou à Secretaria de Radiodifusão, no endereço: Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo Oeste - 3º Andar - CEP: 70.044-900 - Brasília/ D F.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

EDITAL Nº 138/2022/SEI-MCOM

O Coordenador-Geral de Outorgas, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições e, ainda, o que consta no processo nº 53900.020509/2014-03, resolve pelo presente Edital, NOTIFICAR o Sistema Maranhense de Rádio e Televisão Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.357457/0001-01, por se encontrar em lugar incerto e não sabido e/ou sem possibilidade de entrega de correspondências, conforme motivos constantes dos registros dos Correios e/ou das devoluções de AR Postal, para apresentar resposta no prazo de 90 (noventa) dias, contado da publicação do presente Edital, da(s) exigência(s) disposta(s) na Nota Técnica nº 10731/2022/SEI-MCOM em função de instrução do processo de Adaptação de Outorga (de OM para FM), na localidade de Presidente Dutra/MA, sob



pena de, não o fazendo, ter o processo Arquivado nos ditames dos arts. 40 e 52 da Lei n 9.784, de 29 de janeiro de 1999. A Resposta/documentação deverá ser remetida, por meio do Sistema CADSEI, constante na URL <http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf>, conforme determina o artigo 17, do capítulo V, da Portaria n° 3399/2018/SEI-MCTIC, de 05/06/2018, que dispôs sobre a utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-MCOM, ou à Secretaria de Radiodifusão, no endereço: Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo Oeste - 3° Andar - CEP: 70.044-900 - Brasília/ D F.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

EDITAL N° 139/2022/SEI-MCOM

O Coordenador-Geral de Outorgas, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições e, ainda, o que consta no processo n° 53000.018143/2014-48, resolve NOTIFICAR à RÁDIO RIO BALSAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.° 05.773.619/0001-52, por se encontrar em lugar incerto e não sabido e/ou sem possibilidade de entrega de correspondências, conforme motivos constantes dos registros dos Correios, para apresentar resposta, no prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da publicação deste Edital, da(s) exigência(s) disposta(s) na Nota Técnica n° 11051/2022/SEIMCOM, em função de instrução do processo de Adaptação de Outorga (de OM/FM), na localidade de Balsas/MA, sob pena de, não o fazendo, ter o processo Arquivado nos ditames dos arts. 40 e 52 da Lei n 9.784, de 29 de janeiro de 1999. A Resposta/documentação deverá ser remetida, por meio do Sistema CADSEI, constante na URL <http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf>, conforme determina o artigo 17, do capítulo V, da Portaria n° 3399/2018/SEI-MCTIC, de 05/06/2018, que dispôs sobre a utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-MCOM, ou à Secretaria de Radiodifusão, no endereço: Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo Oeste - 3° Andar - CEP: 70.044-900 - Brasília/ D F.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS